

SALOMÃO CAMPINA P. RAMOS

O REGIME POLÍTICO MONÁRQUICO: UMA ÉPOCA INCRÍVEL?

São Lourenço – 2017

RESUMO

Este presente artigo tem o intuito de não apenas apresentar e demonstrar aos leitores um breve panorama de como aconteceu o regime político monarquista parlamentar constitucional brasileiro, mas também de mostrar que o regime político republicano, em sua transição autoritária e arbitrária, foi totalmente antidemocrático. Este regime foi injusto com todas as classes sociais, prejudicou seriamente a estrutura da nação brasileira, bem como impulsionou o Brasil rumo à uma odisseia negra, turbulenta e incerta. A pesquisa empreendida foi realizada em virtude de novos estudos e livros que estão sendo disponibilizados atualmente, nos quais busca-se divulgar uma nova interpretação da nossa história nacional e rever com seriedade como realmente aconteceu a monarquia brasileira, sem usar o revisionismo histórico para acobertar ou negar os fatos que ocorreram efetivamente. O primeiro capítulo consiste em um breve panorama da história monárquica e suas ações homéricas, as quais alavancaram o Brasil ao posto de 4º Economia do Mundo e o 9º Maior Império da História. O segundo capítulo, por sua vez, apresenta uma visão de como surgiu o sistema jurídico do regime monárquico no Brasil, acompanhado de uma análise de como a República direcionou o país à uma época negra, árida, caótica e estagnada. Por fim, apresenta-se uma reflexão comparativa entre os dois regimes no Brasil.

Palavras-chave: Monarquia; República; Brasil.

ABSTRACT

This article aims not only to present and demonstrate to the readers a brief background of how went the Brazilian constitutional parliamentary monarchist political regime, but also to show that the republican political regime, with its authoritarian and arbitrary transition, was totally undemocratic. This regime was unfair to all social classes, seriously undermined the structure of the Brazilian nation, as well as threw Brazil into a turbulent and uncertain black odyssey. The research undertaken was done thanks to the new studies and books that are being written nowadays, in which it is sought to give a new look to our national history and to make a seriously review of what was really the Brazilian monarchy, without using historical revisionism to cover or deny the facts that occurred. The first chapter is a brief background of the monarchic history and its homeric actions, which leverage Brazil to the rank of 4th World Economy and the 9th Largest Empire of History. The second chapter is a view of how the juridical system of the monarchical regime in Brazil arose, with an analysis of how the republic led Brazil to a dark, arid, chaotic and stagnant era. And finally, presenting a comparative balance between the two regimes in Brazil.

Keywords: Monarchy; Republic; Brazil.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo científico inicia-se com uma breve abordagem das engrenagens históricas que ergueram a monarquia parlamentar, desde de como aconteceu a Independência do Brasil até o avanço e desenvolvimento do novo regime.

O golpe de 1889 pôs fim ao regime monárquico, o qual não teve apoio nenhum da população civil, nem das demais classes, salva a exceção de alguns indivíduos militares revoltosos financiados pelos barões do café. Tal golpe mostra que a República surgiu como uma monstruosa imposição social e deu início a um longo período de ditaduras, de instabilidades e, posteriormente, de um fortalecimento das oligarquias e do Estamento Burocrático. (CARVALHO, 1987)

Esse artigo pretende levar à luz a história sobre a Monarquia e a República, bem como tentar encontrar uma direção para que o país volte a crescer economicamente, socialmente e, principalmente, buscar uma estabilidade política, traço que não se vê, há muitas décadas, na nação brasileira.

2. MONARQUIA E SUAS ENGRELAGENS

2.1. *Uma Época Incrível*

Com a outorga da Constituição no ano de 1824, o regime Monarquista começa de fato, ou seja, o mesmo passa a ter a magna carta mais liberal, moderna e iluminista do mundo. Essa Constituição pôde dar ao Brasil uma liberdade e independência, que o país não tinha até então. Como bem assinalou o cientista político Bruno Garschagen: “Ainda mais extraordinário é o fato de que, passadas sete constituições, parece que desaprendemos o que deve ser feito. A Constituição de 1824, a primeira do país, continua sendo, substantivamente, a melhor que tivemos” (GARSCHAGEN, 2017).

Dom Pedro I, ao outorgar a Constituição de 1824, temia que houvesse uma ruptura social e institucional na nação brasileira, como aconteceu no mundo hispânico, onde as crises econômicas do século XVII, fizeram com que as colônias espanholas se rebelassem contra o Estado Espanhol. Dessa forma, surgiram várias nações revolucionárias que acabaram por criar mais estados rebeldes e colocaram o mundo espanhol em crise, a ponto de permitir que os Estados Unidos ultrapassassem o império espanhol dentro de um século. (ROGRIGUES, 2002)

Com isso, Pedro I, sabiamente, pediu à José Bonifácio de Andrada e Silva, pai fundador do Brasil e ao Marquês de Caravelas, redator da Constituição, ajuda e orientação para pôr em ação o projeto constitucional. O Imperador recebeu de ambos a orientação de submeter a magna carta do Império a todas as Assembleias Legislativas existentes no Brasil, pedindo aprovação de todos, tornando não só a

carta legítima, mas de conhecimento de todos brasileiros. Algo digno de um estadista. Como bem disse o Professor de Direito Ubiratan Borges de Macedo (MACEDO, 1977, p. 46)

A sociedade imperial era uma sociedade liberal; a Carta de 24 apesar de outorgada incluía uma Carta de direitos avançada para seu tempo. O que fazia o genial panfletário que foi Justiniano José da Rocha perguntar à oposição radical, em 1855: “diga-se qual o grande princípio de liberdade que nela não se ache consagrado, qual a instituição protetora que nela não esteja indicada, qual o direito do homem e do cidadão que nela não apareça proclamado e garantido?”

De 1824 até o ano de 1848, o Brasil era uma nação monárquica constitucional e não parlamentar, ou seja, o regime monárquico ainda não tinha adotado o parlamentarismo, principal engrenagem do regime monárquico inglês. Somente se tornando uma monarquia parlamentarista constitucional após 1848, as atribuições e os afazeres de Dom Pedro II foram reduzidos, sendo executados por ele próprio. Com essa importante e visionária ação política, a nação brasileira passou a ganhar o sistema político mais moderno e eficiente do mundo. Tornou-se um Império forte, dinâmico e de rápidas mudanças sociais, econômicas e culturais.

Do ano de 1824 até o fatídico e antidemocrático golpe de 1889, o Brasil teve a sua melhor e mais plena estabilidade política e econômica, tornando-se a 4ª economia do mundo e o 9º maior império da história, mostrando um desenvolvimento expressivo em muito pouco tempo, tendo a média do crescimento econômico de 8,81% ao ano (LYRA, 1977, pg.9):

O Império, sob o ponto de vista do progresso e do desenvolvimento material do país, não foi o atraso e a estagnação, de que ainda hoje é acusado por quantos não se querem dar ao trabalho de estudar e conhecer melhor esse período da nossa História. E a verdade é o que o Brasil era, de fato, e de direito, sob este e outros aspectos, a primeira Nação da América Latina. Essa hegemonia ela iria conservar até o último dia da Monarquia.

Dom Pedro II, em conjunto com o parlamento, reinou e administrou uma nação que vinha se tornando rapidamente um poderoso e vasto Império, como bem descreveu o jurista Ives Gandra Martins, o qual disse que “no período da monarquia, o país viveu seu período mais sereno, sendo que economicamente, os senhores de escravos, pelas leis, tinham responsabilidades maiores do que aqueles que passaram a ter no início da república[...]” (MARTINS, 1993, p. 57).

Dom Pedro II não só teve um preparo gigantesco para governar e gerir o imenso Império do Brasil, mas seu preparo foi único e incomparável. Além de saber falar 23 idiomas (sendo fluente em 17 deles), ele era um tradutor e leitor voraz. Levantava às 7 horas da manhã, almoçava às 8 horas e até às

9:30 trabalhava e estudava sem parar. Era, sem sombra de dúvidas, um iluminista dos trópicos, que soube educar e avançar com maestria um Império Continental (CARVALHO, 2007).

De 1840, ano em que assumiu o trono do Império brasileiro até o golpe, nunca aumentou seu salário e nem quis fazê-lo, custeou sua casa, estudos seus e de amigos, como foi o caso do grande compositor Carlos Gomes. Havia no Império uma lei que era dever de todos seguir, a qual ditava que: "Enquanto se puder reduzir a despesa, não há direito de criar novos impostos" (BARMAN, 2012, p. 236). Com isso, havia somente 14 impostos no Brasil imperial. Hoje, com o sistema republicano, temos lamentavelmente 92 impostos (IHGMG, 2017)

“O Segundo Reinado conseguiu caracterizar-se como a nossa época mais impressionante. ” (VIANNA, 1996, p. 74). Nesse período de plena democracia e liberdade, o Brasil vinha galgando rapidamente o posto de maior império do mundo. De 1850 até 1889 a média da inflação era de 1,08% ao ano. Uma moeda tão forte e moderna, que de 1880 até 1889, tinha o mesmo valor do Dólar e da Libra Esterlina. Coisas que hoje são utópicas na atual República (IHGMG, 2017).

Todo esse sistema monárquico, seus avanços e objetivos, tornaram essa época ímpar no Brasil. Sem essa gama toda, a forma republicana teria sido infinitamente mais danosa à nação, não tendo nenhuma base de sustentação. Talvez levasse a nação rumo à fragmentação em várias republiquetas ou, pior, à uma guerra civil, como afirmou José Bonifácio numa carta escrita para Dom Pedro I antes do Dia do Fico (VIANNA, 1996).

Algumas das grandes mudanças feitas pela monarquia foram: a) o fim do tráfico negreiro; b) as leis abolicionistas lideradas, criadas e defendidas pelo Partido Conservador; c) início do crescimento industrial (pleno desde antes de 1822); d) Tratado da Aliança e Amizade, firmado entre Portugal e a Inglaterra, onde traçaram o fim do tráfico negreiro; e) avanço da democracia e liberdade.

O grande divisor de águas foi o fim do nefasto tráfico negreiro, que sem dúvida nenhuma, fora o início da expansão industrial e comercial no Brasil. O Tratado da Aliança e Amizade, firmado com o Império Britânico, definiu como seria o fim desse tráfico (o qual aconteceu de modo gradual). Só que o mesmo não surtiu muitos efeitos, e necessitou medidas mais severas.

A crença que o fim do tráfico negreiro iria jogar a nação no chão e tornaria a economia fraca ou arruinada foi movimentada por alguns políticos no Primeiro Reinado, o que impossibilitou com que Dom Pedro I colocasse um fim no tráfico, deixando que seu filho tomasse tal medida no futuro (Rezzutti, 2015).

Com isso, o parlamento monárquico, em 4 de setembro de 1850, proibiu terminantemente o tráfico negreiro na nação brasileira, pondo fim nessa ação criminosa. Não esquecendo que, em 1830, já era

ilegal o tráfico negreiro pela lei "Bill Aderdeen", a qual permitia que a esquadra britânica pudesse abater qualquer embarcação suspeita de portar escravos.

Durante esse período, surge na história brasileira, um homem muito visionário e conservador chamado Irineu Evangelista de Souza, mais conhecido como Barão de Mauá. Desde a mais tenra idade, Irineu sempre trabalhou, indo de caixeiro numa loja comercial no centro da capital do império até vir a trabalhar no banco do seu maior amigo, Sr. Carruthers. Este último foi quem ensinou à Barão de Mauá noções básicas de Economia. Foi assim que ele estudou Adam Smith, Visconde de Cairu e diversos outros teóricos. Esse conhecimento faria dele o maior empresário da monarquia, ou melhor dizendo, o homem mais rico da América.

De acordo com Vianna (VIANNA, 1966, p. 93):

O exemplo de um homem empreendedor, Irineu Evangelista de Souza, Barão e Visconde de Mauá, serviu para mostrar aos brasileiros do Segundo Reinado as grandes transformações que ao país estavam reservadas por uma compreensão mais ampla de seu destino econômico, inclusive quanto aos transportes e comunicações, vida financeira, bancária e comercial, industrialização, melhoramentos urbanos e portuários, etc.

Essas e tantas outras mudanças drásticas no Brasil só foram possíveis graças ao regime monárquico parlamentar constitucional, ao partido conservador e seus deputados e senadores, que eram muito mais do que simples políticos, mas verdadeiros estadistas. Passado o golpe de 1889, nada realmente relevante ocorreu.

Surgiram seis Constituições, cada uma mais autoritária e estatista do que a outra, aconteceram seis golpes de estado, trinta e uma revoltas e guerrilhas, a Câmara dos Deputados foi fechada seis vezes, ocorreram inúmeras depredações e boicotes aos jornais, exílio e morte de opositores e desafetos. Como observou o cientista político Bruno Garschagen (GARSCHAGEN, 2015, p.95):

Comparativamente, jamais tivemos, após o fim da monarquia, elites políticas tão qualificadas. Por mais que possamos pinçar exemplos aqui e ali, desde o início da República até hoje, não tivemos em quantidade e qualidade gerações que ombreassem com aqueles formados por Visconde de Cairu, Nabuco de Araújo, Marquês de Caravelas, Zacarias de Góis e Vasconcelos, Diogo Antônio Feijó, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo da Veiga, José Bonifácio de Andrada e Silva, Teófilo Otoni, Barão do rio Branco, Paulino José Soares de Souza (Visconde do Uruguai), Joaquim Nabuco.

Outra diferença brutal entre o regime monárquico e o republicano eram os grandes embates nas Câmaras dos Deputados e no Senado. Os conflitos entre os políticos do Partido Conservador e Liberal marcaram uma era de política de primeiro mundo, como percebemos na citação que se segue: “[...] o debate político se dava entre os partidos Liberal e Conservador, ambos monarquistas, ao contrário de

hoje, em que as siglas partidárias brigam para mostrar quem é mais socialista.” (GARSCHAGEN, 2015 p.95).

2.2. A Monarquia Jurídica

A monarquia possuía uma legião de grandes e astutos operadores do sistema legal, consistindo em uma grande classe brasileira. Erros e crises no regime legal monárquico eram solucionadas rapidamente e com muita maestria, por meio da visão aguçada e de extrema prudência de grandes juristas, a exemplo de Marquês de Caravelas, redator da Constituição Imperial.

O Estado monárquico marchava pela história uniformemente. Todos os indivíduos que fossem alçados aos postos legais, independentemente de sua classe social, agiam com extrema coesão, educação e prudência. Algo muito bem analisado pelo historiador José Murilo de Carvalho, e sabiamente descrito pelo cientista político Bruno Garschagen (GARSCHAGEN apud CARVALHO, 2015, p. 97):

Tanto a formação quanto o treinamento da elite política portuguesa, caracterizada pela homogeneidade ideológica, eram conduzidos pelo Estado; uma elite que era criatura do Estado absolutista. Num primeiro momento, a elite política brasileira era a cópia daquela formada em Portugal porque um dos objetivos foi reproduzir na colônia uma outra elite feita à sua imagem e semelhança. Deu certo.

Ou seja, o ambicioso projeto civilizacional da Coroa de Dom João VI, não só deu certo, mas deu bons frutos e germinou *ad infinitum* até o triste e fatídico golpe de 1889. A cidade de Coimbra, durante décadas, foi uma “fábrica” jurídica, formando grandes homens do direito, proporcionando um bom funcionalismo público do Império, até a fundação das Universidades de Direito por Dom Pedro I. (Rezzutti, 2015)

Muito mais do que ter uma classe jurídica iluminada, o projeto inovador da monarquia portuguesa teve um objetivo, muito bem explicado abaixo por Garschagen (2015, p. 97):

O foco do governo na formação jurídica, especialmente na formação de magistrados, tinha uma explicação: os juristas formados na tradição romana eram muitos úteis ao Estado porque estavam mais preocupados “com a justificação do poder real e com a montagem do arcabouço legal dos novos Estado”. Além disso, precisavam de ocupação profissional. Ou seja, o governo também servia como empregador dos doutores.

O empenho, trabalho duro, visão de mundo de Dom João VI, fez algo inovador na América. A lista de juristas no império é vasta, homens do direito que visaram a formação de uma civilização fundada na herança legal de Portugal e de Roma. “[...] portugueses e brasileiros, dedicaram-se a elaboração de grandes códigos legais e deixaram como herança marcante na cultura brasileira...” (GARSCHAGEN, 2015, p.98).

Após a Independência do Brasil em 1822, a formação dos bacharéis, ou melhor dizendo, da elite brasileira, foi formada nos mesmos moldes de antes. Somente depois de 1828 que a formação acadêmica era ofertada, sobretudo, nas Universidades de São Paulo e de Olinda, fundadas em 11 de agosto de 1827 pela Carta de Lei assinada por Dom Pedro I (Rezzutti, 2015).

A organização, formação e desenvolvimento da grande elite jurídica foi muito mais dinâmica e coesa. "O lado positivo dessa unidade era a redução dos conflitos políticos internos, que seriam como obstáculos às revoluções." (GARSCHAGEN, 2015, p.99). Outra coisa de suma importância que vigorou durante a monarquia foi a liberdade plena de opinião nos jornais.

"A liberdade de imprensa com relação, por exemplo à pessoal do Imperador não seria tolerada em nenhum país contemporâneo." (MACEDO, 1977, p. 46). Dom Pedro II dizia que: "Imprensa se combate com imprensa", depois de 1889, o Brasil nunca mais experimentou uma liberdade de imprensa tão grande quanto no Segundo Reinado.

Atualmente, ou melhor dizendo, desde o golpe de 1889 até o presente momento, o regime republicano brasileiro é chefiado e gerido por oligarquias, tanto é que tivemos nesses 128 anos, inúmeros sistemas de regime dentro de um regime, a exemplos da República da Espada, República Velha, Getulismo, Coronelismo, Tenentismo, Governo Militar, etc. Como colocou o jornalista Pedro Doria (2016, p. 218 - 219):

A República Velha, sustentada por eleições fraudadas, em que o poder era concentrado nas mãos de oligarquias que não tinham planos de ceder o comando, precisava ser interrompida para que a democracia pudesse respirar e enfim se estabelecer. Mas o método, que apenas talvez fosse justificado naquele momento, se consolidou e inspirou por várias décadas a maneira como muitos militares se compreendiam. O contexto do Brasil mudou inúmeras vezes desde 1922, mas a ideia de que seria legítimo apertar governantes do poder se instalou no Exército nacional.

O Brasil do regime republicano, ganhou anos sangrentos, tais como: 1922, 1924, 1930, 1935, 1937, 1945, 1955, 1961 e 1964. Um século marcado por tentativas de golpes, crises políticas graves, bombardeamento do Rio de Janeiro e São Paulo, trincheiras em ruas e dois presidentes que, por muito pouco, não foram explodidos. Coisas que até então eram inconcebíveis na Monarquia. (Doria, 2016)

Outra coisa inovadora que emergiu junto com a República foi que "os republicanos assumiram o país com muitas promessas, que depois, não cumpridas, foram esquecidas, inaugurando uma tradição bastante respeitada pelos presidentes desde então." (GARSCHAGEN, 2015, p. 144). Vemos hoje que as oligarquias são divididas em: metacapitalistas, partido-estado e o todo poderoso Estamento Burocrático, que tenta manter as engrenagens funcionando.

A liberdade, democracia e as leis foram violadas, rasgadas e esquecidas. Basta ver como foi o governo do advogado Arthur Bernardes, que "comandou o país, durante quatro anos, sob estado de sítio e num ambiente de cassação de liberdades, censura, violência e repressão" (GARSCHAGEN, 2015, p. 151).

3. CONCLUSÃO

De 1808 até 1889, o Brasil vinha paulatinamente construindo um Império brasileiro onde a liberdade, democracia e a opinião pudessem existir sem censura. Tanto é que Dom João VI, ao vir para o Brasil, tinha em mente erguer nos trópicos uma civilização europeia. Ele acabou erguendo um Império que, nos seus últimos anos, era o segundo império mais desenvolvido do mundo, perdendo somente para o Império Britânico. (CASA REAL)

A Constituição de 1824, que ficou em pleno exercício por 67 anos, se tornando, assim, a mais longa em funcionamento, foi a mais complexa, liberal e prudente das Constituições. Sua doutrina constitucionalista era, teoricamente, liberal-conservador. A Constituição possuía os três poderes clássicos e o poder moderador, concedendo ao Imperador o controle do sistema do Estado e era usando somente para avançar o Brasil, caso o mesmo entrasse em crise ou caso as câmaras não tivessem a maioria partidária.

O Brasil durante a Monarquia viveu seu melhor período político e social, usufruindo de estabilidade e pujança incomparável com a República. Quando se inicia o Segundo Reinado, em 1847, o Brasil, além de ter a mais moderna Constituição, ganhava um parlamento sério, com uma elite política de primeira ordem, fiscalizadora de todo o sistema político e social.

A República veio como uma tempestade, destruiu o melhor sistema político que o Brasil teve, e, desde 1889 até hoje, ela vive em instabilidade e com sérios problemas institucionais e legais. Seria uma escolha prudente e lógica pedir a volta do que o Brasil já foi um dia. Além disso, o primeiro regime contava com a aprovação popular, ao passo que o segundo não.

4. REFERÊNCIAS

BARMAN, Roderick J. **Imperador Cidadão**. São Paulo, Editora Unesp, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a Elite Política Imperial. Teatro das Sombras: a Política Imperial**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2011.

_____, José Murilo de. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República Que Não Foi**. Companhia das Letras, 1987.

_____, José Murilo de. **D. PEDRO II**. Companhia das Letras, 2007.

CALDEIRA, Jorge. **Mauá: Empresário do Império**. 1a edição. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

DORIA, Pedro. **Tenentes: a Guerra Civil Brasileira**. 1a edição Rio de Janeiro: Record, 2016.

GARSCHAGEN, Bruno. **Pare de Acreditar no Governo: Porque os Brasileiros Não Confiam Nos Políticos e Amam o Estado**. 1a edição Rio de Janeiro: Record, 2015.

Gazeta do Povo. **Uma Nação de Galinhas Pintadinhas**. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/opiniaocolumnistas/bruno-garschagen/uma-nacao-de-galinhas-pintadinhas-bzg5r0n1f7jqt0fyvyxlwk4k4>, acessado em 20.08.2017

IHGGMG. **A Grandeza do Brasil com a Família Imperial**. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/searchq=cache:wTigyk55ybQJ:ihgmg.org.br/Arquivos/downloadAction.do%3F%26actionType%3Ddownload%26idArquivo%3D5840+&cd=5&hl=ptBR&ct=clnk&gl=br>, acessado em 21.08.2017

LYRA, Heitor. **História de Dom Pedro II: Fastígio**. São Paulo: USP, 1977.

MACEDO, Ubiratã Borges de. **A Liberdade no Império**. São Paulo, Convívio, 1997.

MARTINS, Ives Gandra. **O que é o Parlamentarismo Monárquico**. São Paulo, Brasiliense, 1993.

VIANNA, Helio. **História do Brasil: Volume I**. 4a edição. São Paulo, Edições Melhoramentos, 1996.

_____, Helio. **História do Brasil: Volume II**. 4a edição. São Paulo, Edições Melhoramentos, 1996.

_____, Helio. **História do Brasil: Volume III**. 4a edição. São Paulo, Edições Melhoramentos, 1996.

RODRIGUES, Celso. **Assembléia Constituinte de 1823: Idéias Políticas na Fundação do Império Brasileiro**. Juruá, 2002.

REZZUTTI, Paulo. **D. Pedro: A História não Contada**. Leya, 2015.

VIEIRA, Kristyan Patrick Cardoso. **A Monarquia Parlamentar Brasileira Sob Uma Perspectiva Jurídica-Histórica**. Tese (Graduação em Direito) - Universidade Regional da Bahia, Arapiraca, 2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0Bz-gHTCPDnjEZFPfSE5LSU1vejA/view>

